



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco – ES*  
*Tel.: 3 756-2114 – Fax: (27) 3756 – 2720*

**PORTARIA N° 016, de 01 de agosto de 2023.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE E  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO  
SERVIDOR JOÁS GOMES DE OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 69, § 1º, LETRA “C” E Art. 91, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N° 004/1991,

RESOLVE:

I — CONCEDER ao servidor Joás Gomes de Oliveira, brasileiro, casado, servidor da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, no cargo de provimento efetivo de escriturário, Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço no percentual de 10% (dez por cento), e Gratificação de Assiduidade no percentual de 12,5% (doze e meio por cento), perfazendo um total de 22,5% (vinte e dois e meio por cento).

II — Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos à data do direito aquisitivo das gratificações.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 1º de agosto de 2023.

**ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal